



ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 6574/91, alteradas pelas Leis 8484/95 e 14.697/2013, fundamentada na Resolução nº 015/15 deste Conselho e na análise dos documentos encaminhados.

Resolve:

Revalidar o registro da entidade “**Associação de Educação do Homem de Amanhã**” sob o nº. **010** e a **inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01), Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02), Colocação Familiar (P03) e Acolhimento Institucional (P04)**, junto ao CMDCA/Campinas, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2021.

Campinas, 25 de junho de 2019.


Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva

Presidente do CMDCA/Campinas